

DECRETO Nº 27.174/2014

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 236.370,12 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 236.370,12 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.009 – Captação de Recursos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	050	762	Material de Consumo	R\$ 6.370,12
3.3.90.39.00	050	762	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00
4.4.90.52.00	049	762	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 236.370,12

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.009 – Captação de Recursos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	048	762	Obras e Instalações	R\$ 236.370,12
			TOTAL	R\$ 236.370,12

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014.



OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal